



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição: 947

Araporã – MG 20 de Setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2021
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021 - Contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para a MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO PSF II "LINDALVA FERREIRA DE CASTRO", localizado na Rua Edson Luiz Ferreira, n. 53, Bairro Alvorada em Araporã/MG.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Araporã/MG, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal n. 3219/2017 e tendo em vista o que dispõe o Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade de Tomada de Preços n. 010/2021, em favor da empresa: **JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 01.311.782/0001-42, sediada na Xingó, n° 1.290, Bairro Centro, na cidade de Gotatuba/GO, por ter apresentado o menor valor global de R\$ 115.026,27 (Cento e Quinze Mil Vinte e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos), considerados compatíveis com o orçamento inicial fixo pelo setor de engenharia do Município, bem como por ter sido regularmente habilitada e atender todas as exigências documentais e técnicas do edital.

De consequência, declaro encerrada a licitação retro mencionada e determino as providências necessárias para celebração do contrato.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 20 de setembro de 2021.

Sra. **ELIANE SANTANA MARTINS**
Secretária Municipal de Saúde

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporamg.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO N. 002/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ARAPORÃ.
CONTRATADA: CONDUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
PROCESSO 002/2021
Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, objetivando o acompanhamento da execução e contabilização dos atos e fatos contábeis, fechamentos de balanço e folha de pagamentos mensais e alimentação do sistema SICOM para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, até dezembro de 2021, bem como organização administrativa, patrimonial, orçamentária e financeira do IMPA de Araporã/MG.
Prazo: O prazo do presente é até o dia 31/12/2021 contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei n° 8.666/93.
Valor: R\$ 27.798,65 (Vinte e Sete Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade INEXIGIBILIDADE N° 001/2021 objeto do Processo Licitatório n° 002/2021, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal n. 12.846/2013.



EXTRATO DO CONTRATO N. 003/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: CONDUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
PROCESSO 009/2021
Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, objetivando o acompanhamento da execução e contabilização dos atos e fatos contábeis, fechamentos de balanço e folha de pagamentos mensais e alimentação do sistema SICOM para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, até dezembro de 2021, bem como organização administrativa, patrimonial, orçamentária e financeira do DMAE de Araporã/MG.
Prazo: O prazo do presente é até o dia 31/12/2021 contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei n° 8.666/93.
Valor: R\$ 27.798,65 (Vinte e Sete Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade INEXIGIBILIDADE N° 003/2021 objeto do Processo Licitatório n° 009/2021, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal n. 12.846/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 137/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: CONDUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
PROCESSO 126/2021
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria técnico administrativa, contábil e financeira para o Município de Araporã/MG, nas seguintes condições: **Profissional Contador** - Devidamente registrado e quite com suas obrigações perante o Conselho Regional de Contabilidade. **Profissional Administrador** - Devidamente registrado e quite com suas obrigações perante o Conselho Regional de Administração. Assessoria e consultoria prestadas por corpo técnico habilitado em Administração e Contabilidade, para prestação de informações dos seguintes sistemas: SIOPS - Sistema Integrado de Orçamento Público em Saúde/SIOPE - Sistema Integrado de Orçamento Público em Educação/SIASWEB - Sistema Integrado implementado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; SIACE/LRF - Sistema Integrado de Gestão Fiscal; SICOM - Sistema Integrado implementado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; SISTN - Sistema Integrado implementado pela Secretaria do Tesouro Nacional. Assessoria e consultoria prestadas por corpo técnico habilitado em Administração e Contabilidade para: a) Elaboração do Balanço Geral Consolidado do Município; b) Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; c) Elaboração do Plano Plurianual - PPA; d) Elaboração do Orçamento Geral Consolidado do Município; e) Suporte na análise dos relatórios e decisões do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que se referirem aos relatórios e prestações de contas apresentadas pelo Município de Araporã, prestando orientações de caráter geral e específico sobre cada tema abordado nos avisos, alertas ou notificações daquele tribunal. Assessoria e consultoria prestadas por corpo técnico habilitado em Administração e Contabilidade para: a) Apoio e Treinamento de Pessoal junto ao sistema de informática; b) Serviços de Estruturação e Recrutamento Administrativo; c) Serviços de Organização e Métodos voltados para a área pública; d) Planejar, organizar e administrar programas e projetos nas unidades administrativas; e) Planejamento de curto e médio prazo, com constante monitoramento para redução de custos e otimização das rotinas de trabalho; f) Definição de estratégias em momento de crise econômica, visando a manutenção do equilíbrio fiscal e a manutenção da capacidade dos investimentos públicos; g) Elaboração, acompanhamento e avaliação dos relatórios bimestrais e quadrimestrais da LRF, quanto ao cumprimento de metas fiscais e realização de audiências públicas; h) Apoio, orientação e acompanhamento dos processos administrativos municipais; i) Demonstrações dos relatórios contábeis aos conselhos municipais; j) Acompanhamento na execução de convênios e elaboração da prestação de contas de verbas federais e estaduais; k) Acompanhamento dos processos licitatórios, bem como o registro junto ao TCE; l) Suporte mensal ao departamento de contabilidade e de pessoal quanto ao envio dos dados via WEB junto ao TCE; m) Acompanhamento de regularidade do Município (C.AUC); n) Acompanhamento dos dados contábeis junto ao Portal da Transparência; o) Suporte aos diversos setores no atendimento de abertura de vistas do TCE a processos contábeis, de pessoal ou licitatórios.
Prazo: O prazo do presente é até o dia 31/12/2021 contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei n° 8.666/93.
Valor: R\$ 99.558,10 (Noventa e Nove Mil Quinhentos e Cingenta e Oito Reais e Dez Centavos).
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade INEXIGIBILIDADE N° 005/2021 objeto do Processo Licitatório n° 126/2021, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:947

Araporã – MG 20 de Setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATA 2ª SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS n.º 014/2021

Aos 20 dias do mês de setembro do ano 2021, às 09h, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Cássia Faria Borges, e respectivos membros a saber, Jaqueline Inácio Alves Ferreira e Fernanda de Cássia Silva, designados pelo Decreto n.º 3.988/2021, para realizar a 3ª sessão – 2ª sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da licitação Tomada de Preços n.º 014/2021, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) PRAÇAS NA AVENIDA SANTA BÁRBARA, localizadas nos Bairros Residenciais Jardim das Palmeiras e Madri em Araporã/MG. Apregoados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, sem comparecimento das licitantes habilitadas. Em resumo: Na segunda sessão interna ocorrida em 03/09/2021, após análise criteriosa da documentação, julgados os documentos de HABILITAÇÃO do certame, ficou assim decidida a fase de habilitação: **TODAS as empresas foram devidamente credenciadas como ME/EPP. Todas as empresas foram declaradas HABILITADAS por apresentarem toda documentação em acordo com o solicitado em edital. Abre-se o prazo recursal em acordo com a Lei n. 8.666/93, que terá início às 07h:30m do dia 08/09/2021, e término às 17h do dia 14/09/2021.** Após transcurso do prazo recursal, foram então convocadas as empresas habilitadas e demais interessados para participarem da presente sessão pública para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS. Abertos os envelopes das empresas habilitadas JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP e CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME por atenderem todas as exigências documentais e técnicas solicitadas em edital, quando verificou-se os seguintes valores ofertados: a empresa **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME** apresentou proposta no preço no valor de R\$ 553.964,30(quinheentos e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) e a empresa **JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP** apresentou proposta no valor de R\$ 546.532,56(quinheentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Foi então declarada **VENCEDORA** do certame a empresa **JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP** que apresentou a proposta de menor valor global de R\$ 546.532,56 (quinheentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Nada mais havendo a ser tratado, abre-se o prazo recursal conforme Lei n. 8.666/93 e encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. Registre-se e publique-se.

Cássia Faria Borges
Cássia Faria Borges
Presidente da CPL

Jaqueline Inácio Alves
Jaqueline Inácio Alves
Membro

Fernanda de Cássia Silva
Fernanda de Cássia Silva
Membro

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATA 2ª SESSÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2021

Aos 20 dias do mês de setembro do ano 2021, às 15h, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Cássia Faria Borges, e respectivos membros a saber, Jaqueline Inácio Alves Ferreira e Fernanda de Cássia Silva, designados pelo Decreto n.º 3.988/2021, para realizar a 3ª sessão – 2ª sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da licitação Tomada de Preços n.º 013/2021, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE", localizado na Rua dos Bérnamos, n. 86, Bairro Alvorada em Araporã/MG. Apregoados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, sem comparecimento das licitantes habilitadas. Na segunda sessão interna ocorrida em 03/09/2021, após análise criteriosa da documentação, julgados os documentos de HABILITAÇÃO do certame, ficou assim decidida a fase de habilitação. Em resumo: **TODAS as empresas foram devidamente credenciadas como ME/EPP. Todas as empresas foram declaradas HABILITADAS por apresentarem toda documentação em acordo com o solicitado em edital. Abre-se o prazo recursal em acordo com a Lei n. 8.666/93, que terá início às 07h:30m do dia 08/09/2021, e término às 17h do dia 14/09/2021.** Após transcurso do prazo recursal, foram então convocadas as empresas habilitadas e demais interessados para participarem da presente sessão pública para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS. Abertos os envelopes das empresas habilitadas JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP e CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME por atenderem todas as exigências documentais e técnicas solicitadas em edital, quando verificou-se os seguintes valores ofertados: a empresa **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME** apresentou proposta no preço no valor de R\$ 425.017,44(quatrocentos e vinte e cinco mil, dezessete reais e quatro centavos) e a empresa **JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP** apresentou proposta no valor de R\$ 427.713,21(quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e treze reais e vinte e um centavos). Foi então declarada **VENCEDORA** do certame a empresa **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME** apresentou proposta no preço no valor de R\$ 425.017,44(quatrocentos e vinte e cinco mil, dezessete reais e quatro centavos). Nada mais havendo a ser tratado, abre-se o prazo recursal conforme Lei n. 8.666/93 e encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. Registre-se e publique-se.

Cássia Faria Borges
Cássia Faria Borges
Presidente da CPL

Jaqueline Inácio Alves
Jaqueline Inácio Alves
Membro

Fernanda de Cássia Silva
Fernanda de Cássia Silva
Membro

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2021
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2021 – Contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para a MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO PSF II "LINDALVA FERREIRA DE CASTRO", localizado na Rua Edson Luiz Ferreira, n. 53, Bairro Alvorada em Araporã/MG.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n.º 010/2021, objetivando a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para a MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO PSF II "LINDALVA FERREIRA DE CASTRO", localizado na Rua Edson Luiz Ferreira, n. 53, Bairro Alvorada em Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da Empresa: **JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 01.311.782/0001-42, sediada na Xingú, nº 1.290, Bairro Centro, na cidade de Goiânia/GO, por ter apresentado o menor valor global de: R\$ 115.026,27(Cento e Quinze Mil Vinte e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos), considerados compatíveis com o orçamento inicial feito pelo setor de engenharia do Município, bem como por ter sido regularmente habilitada e atender todas as exigências documentais e técnicas do edital.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 20 de setembro de 2021.

Sra. ELIANE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira n.º 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br